EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PRB, com assento neste Legislativo, na forma do Artigo 114, inciso VII do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o que segue:

- Que seja feita a pavimentação (asfáltica ou com paralelos), em um trecho bastante precário de aproximadamente 250 m, no distrito de São Vicente.

DOCUMENTO: Ind
PROTOCOLO GERAL: 1048/13
NÚMERO PRÓPRIO: 648/13
DATA PROTOCOLO: 16/04/13

JUSTIFICATIVA

O trecho citado compreende a região central da comunidade, onde estão localizados: a Igreja Católica, o Posto de Saúde, Posto Telefônico e uma boa aglomeração de residências. Além de ser um local onde é grande o movimento de pessoas, principalmente nos fins de semana devido aos eventos esportivos e religiosos realizados com freqüência em São Vicente.
No entanto, a estrada encontra-se danificada, com muitos buracos, muita lama ou poeira, dependendo da ação do tempo, não permitindo assim que, os moradores transitem com tranqüilidade e segurança pelo local.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de abril de 2013.

WILSON DILLEM DOS SANTOS
Vereador-PRB

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br